

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO Nº 109/2019-PGJ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(PROTOCOLADO Nº 072.266/19)**

(De acordo com a retificação publicada no D.O.E. de 10/12/2019, p.61)

Revogado pela [Resolução nº 1.749/2023, de 07/12/2023.](#)

**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Penápolis. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENÁPOLIS**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2019 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 54/59, constante dos autos do protocolado nº 072.266/19, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do [Resolução n. 61/95-CPJ-PGJ](#) com a seguinte redação:

**I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a)** Feitos cíveis e criminais judiciais da 1ª Vara, inclusive suas audiências;
- b)** Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- c)** Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais;
- d)** Controle Externo da Atividade Policial;
- e)** Feitos cíveis e criminais de finais 01 a 25 do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos do CEJUSC da 1ª Vara, inclusive suas audiências;
- g)** Atendimento ao Público.

**II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a)** Feitos cíveis e criminais judiciais da 2ª Vara, inclusive suas audiências;
- b)** Execuções Criminais;
- c)** Corregedoria dos Presídios;
- d)** Corregedoria dos Registros Públicos;
- e)** Controle Externo da Atividade Policial;
- f)** Feitos cíveis e criminais de finais 26 a 50 do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;

- g) Feitos do CEJUSC da 2ª Vara, inclusive suas audiências;
- h) Atendimento ao público.

**III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, adolescentes em conflito com a lei e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- b) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas e os feitos criminais respectivos;
- c) Educação, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- d) Atendimento ao público

**IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos cíveis e criminais judiciais da 4ª Vara, inclusive suas audiências;
- b) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- c) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- d) Controle Externo da Atividade Policial;
- e) Feitos cíveis e criminais de finais 51 a 75 do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;
- f) Feitos do CEJUSC da 4ª Vara, inclusive suas audiências;
- g) Atendimento ao público.

**V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- b) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- c) Atendimento ao público.

**VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos cíveis e criminais judiciais da 3ª Vara, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até a final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- c) Controle Externo da Atividade Policial;

- d)** Corregedoria da Polícia Judiciária;
- e)** Feitos cíveis e criminais de finais 76 a 00 do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos do CEJUSC da 3ª Vara, inclusive suas audiências;
- g)** Atendimento ao público.

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.232, p.75, de 07 de Dezembro de 2019.](#)  
**Retificado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.233, p.61, de 10 de Dezembro de 2019.](#)